Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0042/2019
Protocolo0379/2019

Data: 29/01/2019

ESTADO DO RIO GRAN
MUNICÍPIO DE PEI
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0083/2019 DAO

Pelotas, 28 de janeiro de 2019.

Exmo. Sr.
Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita informações acerca de um fato ocorrido na Santa Casa de Misericórdia (prot. Câmara nº 0144/19), solicitamos dilação de prazo para resposta de 10 dias, conforme pedido da Secretaria de Saúde – SMS (3 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 010/2019 GAB Pelotas, 22 de janeiro de 2019.

De: Gabinete – SMS

Para: Sra. Clotilde Victória
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Pelotas

Referência: Pedido de Informação – Of.Leg.009/2019, prot.0144

Senhora secretária,

Em resposta ao seu pedido em epígrafe, comunico que solicitamos informações sobre o caso e aguardamos resposta oficial da Santa Casa de Misericórdia para proceder os encaminhamentos devidos(anexo).

Informamos que a lei não permite envio de prontuário médico, exceto ao próprio paciente, seu responsável legal ou por ordem judicial, não sendo, portanto, possível atender a esta demanda.

Caso a resposta seja considerada insuficiente, solicitamos prorrogação de prazo , a fim de que possamos reencaminhar o retorno/resposta do hospital Santa Casa.

Atenciosamente,

Ana Costa
Secretária Municipal de Saúde

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

036 B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício n° 036/2019-GAB Pelotas, 15 de janeiro de 2019.

Referência: Partos ocorridos na Santa Casa de Pelotas com intercorrências

Prezado senhor,

Considerando:

Que a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas é contratualizada com o município para prestar serviços ao Sistema Único de Saúde;

Que a instituição referencia em Maternidade de Risco Habitual, recebendo incentivo por parto, conforme portaria MS 60/2018 e também aporte financeiro municipal;

Que as Escalas de plantão apontam a presença de dois profissionais Obstetras e um profissional Pediatra por turno de Plantão;

Considerando a notícia veiculada no Jornal Diário da Manhã do dia 27 de dezembro de 2018 onde apresenta em seu título "Gestante perde bebê e acusa negligência no atendimento" referindo o óbito de um Recém Nascido,

Considerando o óbito materno de Débora Pinto Duarte e seu filho, e o Tocotraumatismo no Recém Nascido Luan Guilherme Garcia Candia todos estes fatos ocorridos em partos efetuados na Santa Casa de Pelotas

Solicita-se informações e esclarecimentos sobre o ocorrido, nestas ocasiões.

Atenciosamente,

Ana Costa
Secretária Municipal de Saúde de Pelotas

Ilmo. Sr.
Lauro Ferreira de Melo
Provedor do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas
Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas
Nesta

RECEBIDO
Em: 18/01/19

Rua Tiradentes, n° 3120– Pelotas/RS
CEP: 96010-160
(53) 32849540
smspelgabiente@gmail.com

CÓPIA

prefeitura de Pelotas
vamos compartilhar a cidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Ofício n° 026/2019-GAB

Pelotas, 14 de janeiro de 2019.

Senhor Provedor,

Considerando notícias amplamente divulgadas , pelas redes sociais, nesta última semana;

Considerando que se trata de denúncia referente à morte que vitimou gestante de nome Débora, na Santa Casa de Pelotas;

Considerando a necessidade de manifestação oficial ,a cargo de sua instituição, sobre o assunto;

Solicito, em caráter de urgência, o envio de relato da situação, com informações pormenorizadas, a respeito do ocorrido.

Atenciosamente,

Ana Costa
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
Lauro Ferreira de Mello
Provedor
Hospital Santa Casa de Pelotas
Nesta

RECEBIDO
Em: 14/01/19

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

prefeitura de Pelotas
vamos compartilhar a cidade

CÓPIA